



INDICAÇÃO N.º 152/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 10 de 08 de 89	
<i>Carlos Roberto Nogueira dos Santos</i>	
PRESIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, que se envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, anexando o "Abaixo-Assinado" dos moradores do Bairro de São Cristovão, a fim de que sua Administração providencie a presença da Guarda Municipal na principal praça do Bairro, Alfredo Castro, conforme desejo de grande parte de sua população.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1989.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Cientes de que a Prefeitura de Cabo Frio possui em seu quadro de funcionários uma Guarda Municipal e cientes de que somos de que o patrimônio municipal é objeto de vigilância desta Guarda, é que, apoiados em perto de trezentas assinaturas, manifestamos o desejo que tem os moradores de São Cristovão, população ordeira e trabalhadora, de ver a Guarda Municipal cumprindo sua função naquela Praça Pública, como forma de impor respeito àqueles cidadãos menos conscientes de seu dever social.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1989.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor